



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 40 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 428/13, para acompanhamento e fiscalização quanto à execução do Termo de Cooperação Técnico-Operacional celebrado entre a Municipalidade de Mauá e o Município de Santo André, no projeto de valorização energética de resíduos sólidos urbanos, para a referida Comissão concluir seus trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo nº 82.193,

**Art. 3º** Publique-se e registre-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de fevereiro de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**MATHEUS MARTINS SANT'ANNA**  
Diretor Geral